



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS
LABORATÓRIO DE SILVICULTURA E VIVEIRO FLORESTAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FIPE SÊNIOR
nº 01/2026**

O professor Ezequiel Gasparin da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação para Bolsa de Iniciação Científica FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa – FIPE Sênior) obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Estratégias para otimização do resgate e propagação <i>in vitro</i> de clones recalcitrantes de <i>Eucalyptus</i> spp.
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais - CCR
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Florestais/Laboratório de Melhoramento Florestal
Registro na UFSM nº	063220
Área do CNPq (3º nível)	Silvicultura
Número de vagas	01 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 23 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026
Relatório final e avaliação dos bolsistas	15 de dezembro de 2026 até 15 de janeiro de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de um e-mail para ezequiel.gasparin@ufsm.br com o título “Inscrição bolsista FIPE”. Será enviado um e-mail com a confirmação da inscrição. Deverão ser enviados no e-mail os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de matrícula de curso de graduação da UFSM.
- ✓ Histórico Escolar de graduação da UFSM.
- ✓ Currículo Lattes CNPq.
- ✓ Ficha de cadastro do bolsista assinada (Anexo I).

O candidato deverá estar cursando ou matriculado a partir do segundo ao nono semestre do curso de Engenharia Florestal da UFSM. Todos os documentos devem ser enviados no formato pdf.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- ✓ Entrevista individual: realizada presencialmente, será agendada através de e-mail em horário que o candidato e avaliador estejam disponíveis. Será avaliada na entrevista se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas (nota máxima de 6,0 pontos).
- ✓ Análise do currículo, histórico escolar e ficha de cadastro (nota máxima de 4,0 pontos).

Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data

estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.

ANEXO 1

INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2026

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do aluno: _____

Curso/semestre: _____

Matrícula: _____

Endereço: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Horário(s) disponível(is) para entrevista: _____

Horários disponíveis para exercer as atividades no projeto:

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Carga Horária Total					

Data:

Assinatura: